



# Município de Pimenteiras do Oeste

CNPJ nº 01.592.473/0001-98

Avenida Brasil nº 1.758- Centro – CEP 76.999-000

Pimenteiras do Oeste - Rondônia

GABINETE DO PREFEITO

## Decreto PMPO nº 130/2019

“Dispõe sobre o aditamento do decreto nº 104, de 19 de julho de 2019, que trata sobre a alteração do decreto nº 067/2019, que cria e nomeia os membros dos comitês de coordenação e executivo para elaboração do plano municipal de saneamento básico – PMSB do município.”.

O Prefeito Municipal de Pimenteiras do Oeste - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO**, o Termo de Execução Descentralizada/TED/FUNASA/IFRO nº 08/2017, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e a necessidade de instituir e nomear os membros dos Comitês de Coordenação e Executivo, em conformidade com o Termo de Referência da FUNASA/2012, para elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico;

**CONSIDERANDO**, a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local; e

**CONSIDERANDO**, a responsabilidade do Poder público Municipal em formular o Plano Municipal de Saneamento Básico e respectivamente a Política pública de Saneamento, nos termos da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010.

### DECRETA:

**Art.1º** - Altera o artigo 2º do Decreto Municipal de nº 065, de 20 de maio de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** - Ficam designados os servidores e representantes da Sociedade Civis Organizada abaixo relacionados para compor o Comitê de Coordenação:

Nome	Função no Comitê	Representatividade
RAFAEL DA SILVA SOUZA	Tit. Coordenador	Vereador
EUZITO BRITO	Sup. Coordenador	Vereador
SILVANA HUBNER	Titular	SEMUSA
IZABEL MENDES DE SOUZA	Suplente	Prefeitura – Conciliadora
RENATO PEREIRA	Titular	Setor Comercial

55